PROJETO DE LEI N. ____/2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear as despesas com alimentação, até o valor de R$ 8.932,00 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais), dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA), nomeados através do Decreto n. 058/2023, da equipe técnica da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR), para participação no evento denominado Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS), que será realizado nos dias 03 e 04 de julho 2023, na Sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas.

Art. 2º. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CA28-A8DE-E090-5A37 e informe o código CA28-A8DE-E090-5A37

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas com alimentação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA), nomeados através do Decreto n. 058/2023, da equipe técnica da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR), para participação no evento denominado Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS), que será realizado nos dias 03 e 04 de julho 2023, na Sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas.

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) está apoiando o desenvolvimento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) que está sendo elaborado por metodologia composta por 04 (quatro) ações conforme descrição abaixo:

Ação 01 (um): 05 (cinco) reuniões distritais e 01 (uma) na sede do município com o objetivo de realizar a sensibilização para o planejamento visando à elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS). A ação já foi executada entre os dias 29 (vinte e nove) de maio a 05 (cinco) de junho.

Ação 02 (dois): Capacitação e planejamento com o público do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA). A ação 02 (dois) será executada por meio de 04 (quatro) etapas que serão executadas em 02 (dois) dias de trabalho. A Etapa 01 (um) será a apresentação do cenário atual com os dados do município e informações do relatório da equipe de transição do governo municipal. A Etapa 02 (dois) será a Mesa Redonda de experiências dos trabalhos de outros Conselhos Municipais. Serão apresentadas informações específicas de legislações para que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA) possa planejar e propor ações. A etapa 03 (três) será a revisitação ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) elaborado no ano de 2005 (dois mil e cinco). Será aberto espaço para sugestões de novas áreas a serem trabalhadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA). Priorizar 05 (cinco) áreas do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) a serem trabalhadas em curto prazo. A etapa 04 (quatro) será o desenvolvimento de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CA28-A8DE-E090-5A37 e informe o código CA28-A8DE-E090-5A37

ações para as áreas priorizadas com sugestões de fontes de recursos por meio do método World Café. Será realizada a recomposição dos Grupos Temáticos de cada área que irá compor o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS).

Ação 03 (três): Construção do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) a "curto prazo". Oficinas com cada Grupo Temático Priorizado. O objetivo será de priorizar as ações sugeridas no World Café e planejar para curto prazo com a metodologia 5W2H (o quê, por quê, quem, onde, quando, como e quanto custa).

Ação 04 (quatro): Construção do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) a "médio prazo" e a "longo prazo". Serão realizadas oficinas com todos os Grupos Temáticos (individualmente). O objetivo é planejar ações para médio e longo prazo nos eixos social, ambiental e econômico com metodologia 5W2H (o que, por que, quem, onde, quando, como e quanto custa).

A ação 02 (dois) é a principal e de notável importância para o desenvolvimento do trabalho proposto visando à capacitação e a participação popular de todos os atores sociais envolvidos no processo: agricultores, membros não governamentais representantes das cadeias produtivas do meio rural e membros governamentais. As 04 (quatro) etapas da ação 02 (dois) estão planejadas para ocorrer nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) tem como objetivo a promoção de um conjunto de iniciativas implantadas pelo poder público municipal e por instituições e organizações parceiras que constituem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA), no sentido de orientar e promover o desenvolvimento rural sustentável no município. O documento será norteador para o desenvolvimento de políticas públicas que impactam de forma positiva no desenvolvimento do meio rural do município de Canoinhas.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA) é composto por 77 (setenta e sete) representações do meio rural Canoinhense que contemplam 154 (cento e cinquenta e quatro) conselheiros (membros titulares e suplentes) (Decreto N° 058/2023 - anexo VI). O almoço é fundamental para a realização do evento, uma vez que grande parte dos

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CA28-A8DE-E090-5A37 e informe o código CA28-A8DE-E090-5A37

conselheiros são agricultores que se deslocarão do meio rural para o centro urbano para o desenvolvimento da atividade proposta que ocorrerá em período integral (matutino e vespertino) nos 02 (dois) dias.

Ressalta-se que o número de refeições (almoços) está sendo considerado como o público máximo do evento. Em razão de algum conselheiro não conseguir comparecer ou não necessitar do almoço, será realizada a confirmação com antecedência em data próxima ao evento, para emitir a Autorização de Fornecimento (AF) para prestação do serviço com base no número estimado de refeições (almoços) confirmado.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CA28-A8DE-E090-5A37 e informe o código CA28-A8DE-E090-5A37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA28-A8DE-E090-5A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 15/06/2023 14:40:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CA28-A8DE-E090-5A37